

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL****Gabinete do Governador****QUARTO TERMO ADITIVO**

Ao Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2013 (antigo ACT nº 002/2013), celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e o DISTRITO FEDERAL, para viabilizar o intercâmbio recíproco de servidores a fim de suprir necessidades mútuas de mão de obra qualificada nas áreas que menciona.

A UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e o DISTRITO FEDERAL, neste ato representado pelo Senhor Governador, IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.111444/2018-89 e 00100.117781/2018-80, o Parecer nº 764/2018 – ADVOSF, documento nº 00100.165902/2018-08, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.022464/2019-67, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011369/2018-29, resolvem aditar o Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2013, com base na sua Cláusula Décima Primeira, no Ato da Diretoria-Geral do Senado Federal nº 9/2015, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018, na Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Acordo de Cooperação Técnica nº 006/2013 (antigo ACT nº 002/2013) fica prorrogado de 05 de março de 2019 a 05 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Acordo de Cooperação Técnica original e do Primeiro ao Terceiro Aditivo, não expressamente alteradas por este Termo.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Governador

CLÁUSULA TERCEIRA

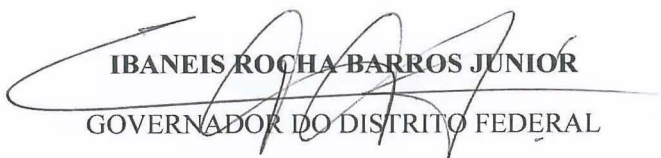
A eficácia do presente termo aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento, pela Casa Civil do Distrito Federal.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília/DF, 05 de Março de 2019


ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL

Testemunhas:

Nome: Paula Lobo Ferreira de Assis
CPF: 730 374 511 49

Nome: Maria Aparecida Fontes
CPF: 817 330 036-49